

## **PORTARIA Nº 1271, de 27 de julho de 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 920900,

### **RESOLVE**

**Art. 1º – CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 34% (trinta e quatro por cento) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, à servidora **ROSETELMA APARECIDA ARAÚJO**, cadastro nº 72.313.467-1, lotada na Gerência de Recursos Humanos - GRH, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, por ter completado 34 (trinta e quatro) anos de efetivo exercício no serviço público em 01/04/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**